



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0060 Bela Vista

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0060/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 0043/2022 - PROCESSO N° 0118/2022

Aos vinte sete dias, do mês de junho, do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0118/2022, Pregão Presencial RP n° 0043/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **BELA VISTA SERVIÇOS PNEUMATICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rua Euclides Marinho, cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ/MF n° 07.585.290/0001-21, representada pela sócia/administradora Sra. **Guilia Vicini Bonotto** inscrita no CPF sob n°046.522.429-64, Portador do RG sob n°2.876.682, a saber:

1.1. Descrição dos itens vencidos:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 10 - LOTE 10 - RECAPAGEM						
37	Recapagem 750x16 Liso - Recapagem 750x16 liso	MARANGONI	12,000	UND	457,7900	5.493,48
38	Recapagem 750x16 Borrachudo - Recapagem 750x16 borrachudo	MARANGONI	6,000	UND	467,7600	2.806,56
					Total Lote:	8.300,04
Lote: 11 - LOTE 11 - RECAPAGEM						
39	RECAPAGEM 1000 X 20 RADIAL LISO - RECAPAGEM 1000 X 20 RADIAL LISO	MARANGONI	20,000	UNI	883,3700	17.667,40
44	RECAPAGEM 1000X20 RADIAL BORRACHUDO - RECAPAGEM 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	MARANGONI	20,000	UND	764,1300	15.282,60
					Total Lote:	32.950,00
Lote: 12 - LOTE 12 - RECAPAGEM						
41	Recapagem 1300x24 - Recapagem 1300x24	MARANGONI	4,000	UND	1.818,0000	7.272,00
42	RECAPAGEM 1300R24 RADIAL - RECAPAGEM 1300R24 RADIAL	MARANGONI	6,000	UNI	1.818,0000	10.908,00
					Total Lote:	18.180,00
Lote: 13 - LOTE 13 - RECAPAGEM						
40	RECAPAGEM 235/75 R-17,5 BORRACHUDO - RECAPAGEM 235/75 R-17,5 BORRACHUDO	MARANGONI	11,000	UNI	535,4500	5.889,95
					Total Lote:	5.889,95
Lote: 14 - LOTE 14 - RECAPAGEM						
43	RECAPAGEM 1400X24 RADIAL - RECAPAGEM 1400X24 RADIAL	MARANGONI	15,000	UNI	2.226,0000	33.390,00
					Total Lote:	33.390,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Lote: 15 - LOTE 15 - RECAPAGEM

45	Recapagem 900x20 Borrachudo - Recapagem 900x20 borrachudo	MARANGONI	4,000	UND	635,0000	2.540,00
					Total Lote:	2.540,00

Lote: 16 - LOTE 16 - RECAPAGEM

46	RECAPAGEM PNEU 23.1 - 26 - RECAPAGEM PNEU 23.1 - 26	MARANGONI	4,000	UNI	3.937,5000	15.750,00
					Total Lote:	15.750,00

Lote: 17 - LOTE 17 - GEOMETRIA/BALANCEAMENTO

47	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/GEOMETRIA PNEUS - SERVIÇO DE ALINHAMENTO/GEOMETRIA PNEUS	BELA VISTA	125,000	UN	73,3900	9.173,75
48	BALANCEAMENTO AROS 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - BALANCEAMENTO AROS 13, 14, 15, 16, 17 e 18	BELA VISTA	245,000	SV	28,7600	7.046,20
49	BALANCEAMENTO MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS ARO 16 A 20 - BALANCEAMENTO MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS ARO 16 A 20	BELA VISTA	10,000	SV	33,7200	337,20
50	ALINHAMENTO/GEOMETRIA CAMINHÃO E ÔNIBUS - ALINHAMENTO/GEOMETRIA CAMINHÃO E ÔNIBUS	BELA VISTA	10,000	UNI	83,2900	832,90
					Total Lote:	17.390,05

Lote: 3 - LOTE 03 - RECAPAGEM

28	RECAPAGEM AGRÍCOLA 12.5/80X18 - RECAPAGEM AGRÍCOLA 12.5/80X18	MARANGONI	8,000	UN	1.595,0800	12.760,64
29	RECAPAGEM AGRÍCOLA 12 X 16,5 - RECAPAGEM AGRÍCOLA 12 X 16,5	MARANGONI	6,000	UN	1.396,5600	8.379,36
					Total Lote:	21.140,00

Lote: 4 - LOTE 04 - RECAPAGEM

30	RECAPAGEM 19,5L.24 - RECAPAGEM 19,5L.24	MARANGONI	6,000	UN	3.231,6700	19.390,02
					Total Lote:	19.390,02

Lote: 5 - LOTE 05 - RECAPAGEM

31	RECAPAGEM LISA 275/80 R22.5 - RECAPAGEM LISA 275/80 R22.5	MARANGONI	8,000	UN	785,9700	6.287,76
36	RECAPAGEM 275/80 R22.5 BORRACHUDO - RECAPAGEM 275/80 R22.5 BORRACHUDO	MARANGONI	28,000	UN	925,4400	25.912,32
					Total Lote:	32.200,08

Lote: 6 - LOTE 06 - RECAPAGEM

32	RECAPAGEM PNEU 215 / 75 R 17.5 BORRACHUDO - RECAPAGEM PNEU 215 / 75 R 17.5 BORRACHUDO	MARANGONI	28,000	UN	548,2100	15.349,88
					Total Lote:	15.349,88

Lote: 7 - LOTE 07 - RECAPAGEM

33	RECAPAGEM 20.5 X 25 - RECAPAGEM 20.5 X 25	MARANGONI	6,000	UN	5.833,3300	34.999,98
					Total Lote:	34.999,98



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Lote: 8 - LOTE 08 - RECAPAGEM

Item	Descrição	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	RECAPAGEM 1400 X 24 - RECAPAGEM 1400 X 24	MARANGONI	20,000	UN	2.240,0000	44.800,00
Total Lote:						44.800,00

Lote: 9 - LOTE 09 - RECAPAGEM

Item	Descrição	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	RECAPAGEM 17.5x25 - RECAPAGEM 17.5x25	MARANGONI	6,000	UN	3.525,0000	21.150,00
Total Lote:						21.150,00
Total:						323.420,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO RP N° 0043/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão mensalmente conforme Decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal e liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00
04.002	MANUT. DO FUNREBOM	04.002.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. GBF - FNAS	16.001.08.244.0801.2073.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00
17.001	MANUT. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	17.001.18.541.2001.2080.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0043/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO RP Nº 0043/2022**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO RP Nº 0043/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, Sra **Rosane Terezinha Zarembski**, da Secretaria de Assistência Social, Sra. **Jusara Maria Borges dos Santos**, da Delegacia Regional de Polícia Civil, Sr. **Douglas Richardt Bin**, da Secretaria de Esportes, Sr **Vainer Ferreira de Andrade** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura, o 2º Tem BM **Éros Alfredo Jahn Filho** do 14º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar, a Sra **Bruna da Cruz Crusaro** da Polícia Militar de Xanxerê, Sra **Salete Brizola de Jesus** da Secretaria de Educação, Sr **Marcio Leandro Giroto** da Secretaria de Saúde, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Guilia Vicini Bonotto qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

BELA VISTA SERVIÇOS
PNEUMATICOS LTDA
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: